



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 072 /2002

DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

Autor do Projeto: Itamar Ayub Alves

Dispõe sobre criação de Livro de Presença, para os Municípios, que comparecerem as sessões da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º -Fica Criado o Livro de Presença, para os Municípios, que comparecerem as sessões da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: Deverá constar no livro de presença, o nome do munícipe, sua assinatura e cidade de origem.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Itapemirim ES, 16 de outubro de 2003.


Estevão Silva Machado
Presidente


Lucimário Peçanha Marvila
Vice – Presidente


Benedito José Magalhães
Secretário